

6 para constar mandado que se lavrare a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ata da Sesta Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, reali-
zada no dia (11) onze de março do
ano de (1999) mil novecentos e nove-
ta e nove.*

em dezoito horas do dia (11)onze de
março do ano de (1999) mil novecentos e nove, sob a Presidência
em exercício do Senador Raiz Benedito Orçamento filho e com a ocupação da
Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Milton Roberto Ferreira de Souza,
uniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio sob o efeito
do número regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a pre-
sente sessão por quinze minutos. Reiniciadas as trabalhos, o Senhor Pre-
sidente em exercício, colubou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a
chamada regimental para votação de "quorum". Não manifestando "quorum"
o Senhor Presidente, enciou a presente sessão em nome de Deus. E, pa-
ra constar, mandou que se lavrare a presente Acta, que depois de lida, sub-
metida a aprovação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza
seus efeitos legais.

*Ata da Sétima Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio, reali-
zada no dia (16) dezenas de março
do ano de (1999) mil novecentos e nove-
ta e nove.*

Aldeia

em dia e nove horas do dia (16) dezenove de março
do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência
do Senador Flávio Sindrade Corrêa e com a auspicação da Primeira Se-
cretaria pelo Senador Eduardo Corrêa Lila, reuniu-se Ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chama
do regimental os seguintes Vereadores: Aury Silva da Neiva, Antônio
Carlos de Paracatiba Sindrade, Braz Benedito Góconjo Filho, Edson Silva
Bragathâo, Gustavo Antônio Primaricés Bergeron, Fábio dos Santos
Silvares, Francisco Júlio da Silva Filho, Mário Quagliadore Hamor Ribe-
riera, Rubens Roberto Ferreira de Souza, Elmar Tompaio da Silva, Silas do
Nascimento, Valdy Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Queiroz Sito.
Pela ordem número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a
sessão encerrada em nome de Deus. O requer, para lidas e aprovadas
dos os seguintes Atos: Ata da Sessão Ordinária do Sessão
do Poder Legislativo e Ata da Sessão Ordinária de Sessão Re-
giamento Legislativo. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento
regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente
que constava do seguinte: Decreto nº 002/99. Projeto de lei nº
001/99, assunto: Encaminha a Resolução nº 001/99 para aprovação
da Casa Legislativa, Projeto de lei nº 006/99 - Resolução nº 001/99,
assunto: Dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de
débitos fiscais em atraso, estabelece normas para sua cobrança em
trajetória e dá outras providências, Projeto de lei nº 005/99 de autoria
do Vereador Waldir Maurício de Queiroz Sito, assunto: Fica pro-
hibido em todo o território do Município de Cabo Frio a comercialização,
distribuição e o uso de adocante artificiais que contenham em sua com-
posição etilamino de sódio e sacarina, Projeto de lei nº 009/99 de autori-
da do Vereadora Rosana Quagliadore Hamor Ribeiro, assunto: Solicita
a instalação e instalação de um telefone Comunitário na Rua Esplanada,
em frente à Escola Municipal Paulo Brink, no Bairro Jardim Cacica.
Projeto de lei nº 010/99 de autoria do Vereador Waldir Maurício de Queiroz Sito
assunto: Solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a preservação do Cam-
po de futebol do Nacional Esporte Clube, no Iangurá, Projeto de lei nº 011/99

de autoria do Vereador Milton Robert Ferreira de Souza, assunto: Ofício sobre convocação do Conselho Municipal de Cuiabá com a Intendente Municípia, Dr. Jacob Farreb, para prestar esclarecimento à respeito do seu porto de Pablo Fino. Indicação n° 046/99 de autoria da Vereadora Flávia Riliadore Ramos Rômica, assunto: Solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, obras de manilhamento, pavimentação, iluminação pública na Rua Sílvias Arlan, Bairro Braga. Indicação n° 047/99 de autoria da Vereadora Flávia Aquilóadora Hugo Rômica, assunto: Solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, construção de praça de lazer com quadras esportivas, mesas, para jogos, no Parque Eldorado II, Bairro Jardim Esperança. Indicação n° 048/99 de autoria do Vereador Valdez Rodrigues da Silva, assunto: Solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de gabinetes para águas pluviais, urbanizacão e calçamento na Rua do Steinbe, no Bairro Rio, terminada a liberação do Expediente e não havendo Drádores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei n° 006/99 - Remuneração 001/99 e Projeto de Lei n° 005/99. Aprovados os requerimentos n° 009/99, 010/99 e 011/99. Aprovadas as Indicações n°: 046/99, 047/99, 048/99. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente ao transportar os trabalhos para o segmento dedicado a Explicação Personal, atendeu ao Vereador Gley Silveira do Rosário que arquivando "Pela Ordem" disse: "Senhor Presidente, recebemos hoje expediente da Empresa Auto Viação Galinheira sobre o problema de transporte no Município. Fendo assunto de grande alcance social, que envolve a nossa população que em grande maioria usa a Auto Viação Galinheira, nós gostaríamos de requerer a Vossa Exceléncia que o expediente fosse encaminhado para a Comissão de Transportes Públicos, para que fosse estudado e posteriormente que a mesma fosse orientada para a passar a ser homologado". O Senhor Presidente Vereador Abílio Mendonça Pereira, apreciou e remuniou que o Expediente seja encaminhado para a Comissão de Transportes Públicos. Prosseguindo na discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente honrou a tribuna para debate.

2º Piso). Depois a Tribuna o Vereador Jânio dos Santos Ribeiro, reforçando-se de inicio e seu pronunciamento em sessão anterior, quando registrara a função do Vereador e a característica de cada na condução dos mandatos, com relação a fatos relevantes no Município. Proseguindo, disse que não poderia deixar de estar para os anais da Casa, a aprovação em 1998, de lei de nº 1.445, de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Beranque, dispondo sobre o atendimento ao cidadão do sistema Bancário no Município, notadamente quanto a longa espera nas filas, produzindo por final, de material didático, de fácil assimilação, fazendo com que a população avesse como fiscal para rigoroso cumprimento da lei. Disse que o Vereador era merecedor de elogio, por sua luta e obstinação na busca pelo respeito a cidadania e assim tal fato não poderia ficar sem registro, mostrando para os gabinetes futuros como deveria agir um Vereador, no que encerrou sua fala. O seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Beranque, falando inicialmente ter sido surpreendido pelas palavras do Vereador Jânio dos Santos Ribeiro. Lembrou que na primeira semana de mês de maio em cerca, havia a oportunidade de consultar a opinião pública para que fizesse valer o respeito a cidadania, no caso, dando um basta aos abusos que se repetiam contra o cidadão do sistema bancário, notadamente quanto a longa espera nas filas. Adiantou, disse que na ocasião ouviu para a imprensa local, e fora do Município, divulgando o seu trabalho, mas, sobretudo, o trabalho da Câmara Municipal de Lauro Figueiredo. Disse ter recebido consultas de Municípios fluminenses de até outros Estados, e até para o envio da lei 1.445, para formalizá-la em tais unidades da federação. Falou da distribuição de dez mil impressos detalhando a lei, acompanhados por mil apitos, assim, o cidadão tinha a disposição o "kit-banco" com o apito sendo avançado sempre que a demora nas filas fosse superior a trinta minutos. Prosseguindo, disse que em cerca de agências bancárias podia verificar que ali mesmo os gerentes estavam interessados no cumprimento da lei, no que encerrou sua fala. Concluindo na direção desta balbuz, o Senhor Presidente disse que iria proceder a leitura na integral

do Expediente enviado pelo Drº Vicente Galvão a Senhor Geraldo Góes,
de Santana, Secretário Municipal de Educação. O Srº Presidente da República
(Senado Federal Pernambuco). "Senhor Secretário, O Galvão vem ao longo de
muitos anos exercendo sua função social no que tange ao transporte gra-
tuito dos alunos dessa rede municipal, como também de idosos e deficientes
físicos que recebem igual tratamento destinados aos demais usuários de
nossos serviços, sem nenhum subsídio. Lembre-nos o direito de comunicar
a Vossa Senhoria que este papel social de grande importância para a Comuni-
dade, o continuar sendo realizado nas condições adversas que atualmente
encontramos, independente de nossa vontade, fatalmente, deixar de ser
realizado pelas razões abaixo expostas: - O proliferar clandestino
do transporte irregular de passageiros realizado por vans, kombis e
outros veículos particulares em nossas linhas, sob as artas com
placentes das autoridades, representa, diariamente, perda sub-
stancial de receita, que atinge níveis insuperáveis, visando em
virtude o empurramento da gratuidade e da própria Empresa - São vici-
os, além da insegurança e desconforto, okam à margem da lei, não
preservando à comunidade qualquer tipo de utilidade pública já que
não são apenas o transporte remunerado de pessoas sem beneficiar gra-
tuitamente qualquer segmento da nossa população, não pagando impostos,
encargos sociais, e o que é pior, desprovidos de responsabi-
lidade para o caso de acidente com seu passageiro. Esta destitui con-
comitante com frequência e regularidade a continuidade dos ser-
viços regulares que prestamos à população. Mantemos hoje uma frota
composta de mais de 185 veículos, 940 funcionários e 3.000 dependen-
tes diretos que sobrepõem da viabilidade de nossos serviços e
que geram grande parte do fluxo de capital no comércio local, sem con-
tribuir ainda os novos investimentos e impostos aqui recolhidos que con-
tribuem diretamente para o desenvolvimento socio-econômico deste
município. Senhor Secretário, toda esta estrutura vem sendo gene-
ralmente abalada pela prática irregular acima denunciada, escapando de nos-
so controle previdenciário, medida para que o mal maior não se estabeleça
razão pelo qual precisamos retomar a questão concorrente a gratuidade.

Heller

de de estudante, de forma que ao mesmo tempo facilite o cumprimento deste papel social e nos permita uma remuneração para cobrir o seu custo operacional. Porém di sua atençāo, subcrecemos no atinuamente. Dito Vigiāo Sulineira T.D.O." Após o término da leitura do documento, argindo "Pela Mādem", disse o Vereador Jānio dos Santos Ribeiro: "Senhor Presidente, gostaria que Vossa Exceléncia preparasse uma cópia deste Ofício para cada um dos colegas, porque a situação é gravíssima. Fecho que há uma invasão. Transporte de estudante não é transporte social, é obrigação Constitucional e do lei Orgânica do Município de Rio Br. E é preciso ser tomada uma providência urgente, e ser alertado que não é transporte social e obrigação legal. Se existe algum problema, que seja sanado junto a Administração Municipal, mas que não se interrompa a prestação de serviço aos estudantes. Sendo mais havendo a falar, o Senhor Presidente encarregue presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lamente a presente Sessão, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovado, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

E

Heller

Acta da Sessão Extraordinária
do Primeiro Período Legislativo
da Câmara Municipal de Rio Br.
realizado no dia (18) de março
do ano de (1999) mil novecentos
e noventa e nove.

Ass. depois horas do dia (18) de

de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Abílio Ernandes Paria e com a cumplicidade do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Parria Vila, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Br. Alim disser, responderam a chamado regimento os seguintes Vereadores: Ruy Silveira da Costa, Octávio Lobo de Andrade,